



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 103/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.840,21 e dá outras providências.

**ART. 1º** - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.840,21 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e um centavos), assim discriminado:

03	Fundação Municipal de Saúde	
03001	Fundação Municipal de Saúde	
10.302.2042	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
530-319011.303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	137.083,87
540-319013.303	Obrigações Patronais	38.756,34
	<b>TOTAL</b>	<b>175.840,21</b>

**ART. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros a tendência de excesso de arrecadação na fonte.

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 13 de dezembro de 2017.

**SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO**

Prefeito Municipal